

**PORTARIA Nº 0485/2011.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

Considerando; a extinção do cargo de Auxiliar de serviços I, pela nº 806/2011 Art. 2º.

Considerando; a Transformação dos cargos extintos no Art. 2º, pelo parágrafo único da Lei 806/2011 conforme anexo III.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Enquadrar o(a) Sr(a), Rivaldo do Nascimento Melo, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Símbolo ASG, Nível Básico ou Fundamental, com fundamento no que dispõem o Artigo 2º Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 806/2011.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.**



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

